

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2023

Institui e Inclui no Calendário Oficial de evento do Município de Ibitinga, o Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil, a ser comemorado em 24 de fevereiro.

Autoria: RICARDO PRADO, CÉLIO ARISTÃO, JOSÉ NILSON VIANA

Data de Apresentação: 27/02/2023

Protocolo: 472/2023

Senhor Presidente,

Analizando a propositura, é o presente para transmitir-lhe informações de sua correta tramitação.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO
QUÓRUM DE VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES
TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL
TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO: ÚNICA

COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:

- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
- Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Encaminhe-se os autos deste processo para deliberação da presidência.

Ibitinga, 07 de março de 2023.

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS
Diretora Legislativa

Visto. De acordo.

Ao expediente para despacho e autuação no sistema, dos dados aqui registrados.

Ibitinga, 07 de março de 2023.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

